



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

EDITAL Nº. 471/2019 - LEILÃO. Leilão público, online e presencial, do tipo "MAIOR LANCE", o qual será conduzido pela Leiloeira Oficial, Sra. Neila Rosane Ribeiro dos Santos, para a venda de bens usados e inservíveis, de propriedade do município de Canoas/RS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data:** 26/11/2019 às 14h:30min. **Presencial:** Rua Dom Pedro, 548-A, Bairro: Centro, Esteio/RS. **Online:** www.nsleiloes.lcl.br. **Edital:** www.canoas.rs.gov.br

Prefeito Municipal



EDITAL Nº. 471/2019 – LEILÃO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), através da Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP) da Secretaria Municipal das Licitações (SML), torna público que alienará em **LEILÃO**, com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, no estado em que se encontram os bens inservíveis à Administração Pública Municipal descritos no **Anexo I**, devidamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, Inventário e Leilões de Bens Inservíveis, sendo seus componentes os servidores: Aires Vigel, matrícula nº 52922 (portaria nº 1.836, de 11/09/2019); Ema Schneider Oliveira, matrícula nº 74306 (portaria nº 2.563, de 7/12/2018); Julio Cesar Vianna dos Santos, matrícula nº 32212 (portaria nº 2.563, de 7/12/2018); Sandra Simone de S. Ribeiro, matrícula nº 68420 (portaria nº 1.213, de 13/06/2019); Vivian de Macedo Carvalho, matrícula nº 68896 (portaria nº 1.618, de 15/08/2019). Nos termos deste Edital e de seu Anexo, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.406/2002 e da Lei nº. 9.503/1997, bem como do Decreto nº. 21.981/1932 e demais normas aplicáveis.

1.2. REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado de forma simultânea, presencial e online, em uma única sessão, iniciada às **14h:30min** do dia **26/11/2019**, onde serão leiloados todos os lotes, conforme segue:

a) presencial: na Rua Dom Pedro, nº 548-A, Bairro: Centro, Esteio (RS), telefone: (51) 3033-1400.

b) online: www.nsleiloes.lel.br.

1.2.1. Os trabalhos serão conduzidos e estarão sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial credenciada por intermédio do Contrato nº 418/2018, oriundo do edital de credenciamento nº. 28/2018, Sra. Neila Rosane Ribeiro dos Santos, matrícula JUCERGS nº. 233/2009, conforme as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

1.3. CREDENCIAMENTO: O Credenciamento deverá ser feito através do site www.nsleiloes.lel.br ou diretamente no escritório da leiloeira na Rua Dom Pedro, nº 548-A, Bairro: Centro, Esteio (RS), telefone: (51) 3033-1400.

1.4. VISITAÇÃO, LOCAL E AGENDAMENTO:

Lotes 01 a 08: Equipamentos - Av. Guilherme Schell, nº 8550 (Depósito do DNIT) – Canoas/RS, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta feira.

Lotes veículos leves: Av. Guilherme Schell, nº 8550 (Depósito do DNIT) – Canoas/RS, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta feira.

Lotes máquinas rodoviárias: Av. Guilherme Schell, nº 4860 (Depósito das Pedrinhas) – Canoas/RS, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta feira.

1.4.1. Para a visitação dos locais deverá ser agendado previamente pelo telefone: 3425-7631, Ramal 4882, com servidor Julio Cesar Vianna dos Santos.

1.4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4.3. A visitação e o conhecimento dos Lotes são de exclusiva responsabilidade dos interessados, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores, por parte das arrematantes, quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas dos bens adquiridos, bem como quanto ao peso, quantidade, volume, embalagem ou quaisquer outras características dos mesmos.

1.5. As informações de ordem técnica, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), situada na Rua Candido Machado, nº 429 – 3º andar, Edifício Schiavon, Centro/Canoas (RS), telefone (51) 3425-7631, Ramal 4879, com Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, Inventário e Leilões de Bens Inservíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

1.6. Recursos, caso interpostos, deverão ser apresentados por escrito, junto à Central de Atendimento ao Cidadão do município, localizada na rua Cândido Machado, nº 429 - 1º andar – Edifício Schiavon, Centro/Canoas (RS), das 9 às 17 horas, e dirigidos à CPL. Não serão aceitos se remetidos via fax, correio ou e-mail.

1.7. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, deverão ser apresentados por escrito, junto à Central de Atendimento ao Cidadão do Município, localizada na rua Cândido Machado, nº 429 - 1º andar – Edifício Schiavon, Centro, Canoas (RS), das 9 às 17 horas, e dirigidos à CPL, nos termos da Lei 8.666/1993, artigo 41, §1º e §2.

1.8. As cópias do Edital e de seu Anexo poderão ser obtidas através do site www.canoas.rs.gov.br.

1.9. Expediente externo: De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas, e Mural Oficial, localizado na rua Frei Orlando, nº. 199, Centro, Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.10. Integra o presente Edital o seguinte Anexo:
Anexo I – Relação dos lotes e seu valor de avaliação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas que satisfaça plenamente as condições do presente edital, desde que não esteja enquadrada em uma das situações abaixo relacionadas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, que tenha sido penalizada por esta Municipalidade, com suspensão da participação em licitação e/ou contratar com a administração pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

b) que esteja enquadrada nas demais hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº. 8.666/1993.

2.2. Para a participação na forma presencial o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA: RG, CPF, declaração de ciência do estado do bem e cheque para pagamento. Compras em nome de terceiros somente através de procuração com firma reconhecida.

b) PESSOA JURÍDICA: Cópia do contrato social, declaração de ciência do estado do bem, cheque para pagamento e procuração quando for o caso.

2.3. Para a participação na modalidade "online", o interessado deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site www.nsleiloes.lél.br.

2.4. A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro do portal www.nsleiloes.lél.br, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 horas antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após ser impresso e enviado (via correio ou e-mail) o "Contrato de Adesão ao Site www.nsleiloes.lél.br", que se encontra disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas Físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência) ou (Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF e/ou CNH do representante legal), oportunidade em que após análise dos documentos, consulta aos órgãos de proteção de crédito, a débitos federais, estaduais e municipais, onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída. A leiloeira efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá a mesma e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em



direito algum ao solicitante do cadastro.

2.5. Observações relativas à habilitação e ao credenciamento:

2.5.1. O credenciamento dos interessados no Leilão ficará a cargo e responsabilidade da Leiloeira Oficial.

2.6.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

3. DO OBJETO DO LEILÃO

3.1. Os objetos deste Leilão estão distribuídos em Lotes, cujas identificações e avaliações estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

3.2. O MUNICÍPIO declara-se responsável pelos bens levados a Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

3.3. Caso o (s) bem (ns) possa (m) ser arrematado (s) juntamente com sua documentação, esta será emitida somente após o pagamento do valor de arrematação e em nome do arrematante a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome da arrematante.

3.4. A(s) arrematante(s) receberá (ão) os bens no estado de conservação em que se encontram, não havendo nenhuma garantia e não cabendo ao MUNICÍPIO ou a Leiloeira Oficial qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou quaisquer outras providências, correndo por conta da arrematante toda e quaisquer despesas e encargos relativos à retirada e ao transporte dos bens, à tributação porventura incidente sobre a alienação e à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes. Correrá por conta do MUNICÍPIO, apenas, a despesa decorrente do reconhecimento da firma de seu representante aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência), cobrada pelo Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

3.5. Os bens permanecerão na posse e guarda do MUNICÍPIO até sua efetiva entrega às arrematantes.

3.6. As multas e os tributos que porventura existirem em relação aos veículos leiloados, até a data do Leilão, são de responsabilidade do MUNICÍPIO.

3.7. A arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas na legislação em vigor.

4. DOS LANCES, DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1. Os lances poderão ser ofertados:

a) Lances Presenciais no local e data constante de item 1;

b) Lances Online através do site www.nsleiloes.lel.br, a partir da data em que o leilão estiver disponibilizado no portal, com a informação "ABERTO PARA LANCES", desde que devidamente habilitado o participante.

4.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O site www.nsleiloes.lel.br permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

4.5. Os lances online e presencial possuem igualdade de condições.

4.6. O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site www.nsleiloes.lel.br, pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

referido leilão, por meio de seu "Login" e "Senha", cadastrados no site www.nsleiloes.lcl.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

4.7. LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.8. O comitente e a leiloeira, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

4.9. Os lances presenciais serão efetuados de viva voz, a partir do valor mínimo estabelecido (valor de avaliação), considerando-se vencedora a licitante que houver proposto o maior valor em moeda corrente do país, face ao critério de julgamento - MAIOR LANCE POR LOTE, e desde tal valor seja igual ou superior ao da avaliação (40% do valor venal).

4.10. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

4.11. Antes do início da sucessão de propostas verbais, ouvida a CPL, a Leiloeira Oficial enunciará a diferença de valor mínima entre os lances, a qual poderá crescer na medida em que se desenvolver a licitação. A diferença entre um lance e o seguinte não poderá ser inferior à limitada pela Leiloeira Oficial.

4.12. Somente serão aceitos lances com valores composto de, no máximo, 02 (dois) algarismos após a vírgula. Algarismos excedentes serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.13. A arrematante pagará no ato, à vista, imediatamente após a arrematação, 20% (vinte por cento) do valor de arrematação, em cheque da arrematante ou de seu procurador. Os 80% (oitenta por cento) do valor de arrematação restantes deverão ser pagos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data do Leilão, diretamente a Leiloeira Oficial, em sua sede, na Rua Dom Pedro, nº 548-A, Bairro: Centro, Esteio (RS).

4.13.1. O pagamento em cheque somente será considerado como efetuado após a sua compensação, com o crédito do respectivo valor.

4.14. Além do valor total de arrematação, a arrematante deverá pagar no ato, à vista, imediatamente após a arrematação, em cheque da arrematante ou de seu procurador, o valor referente à comissão da Leiloeira Oficial, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor de arrematação, conforme art. 24, parágrafo único, do Decreto nº. 21.981/1932.

4.15. O MUNICÍPIO nada pagará a Leiloeira Oficial, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, correndo por conta exclusiva da arrematante a comissão da Leiloeira Oficial.

4.16. Por razões de segurança das pessoas e do patrimônio, não serão aceitos pagamentos em dinheiro.

4.17. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência das arrematantes quanto aos Lotes arrematados.

4.18. Os Lotes que, por qualquer causa, não venham a ser arrematados, a critério da CPL ou da Leiloeira Oficial, poderão ser novamente apregoados, no decurso do evento.

4.19. Os casos omissos serão decididos pela COPABI e/ou pela Leiloeira Oficial.

5. DA ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

5.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os Lotes vendidos, seus valores, seus arrematantes e os fatos relevantes nele ocorridos.

5.2. A ata será assinada, ao seu final, pela Leiloeira Oficial, pelos membros da CPL, e pelos credenciados que desejarem.

6. DA ENTREGA E RETIRADA DO (S) LOTE (S).

6.1. A entrega e a retirada do (s) Lote (s) arrematado (s) far-se-á somente após a compensação do cheque, o pagamento integral do valor de arrematação e a liberação formal da Leiloeira Oficial, através de senha específica ou outro documento hábil, em data e horário marcados diretamente com os servidores: Luiz Carlos Tavares ou Julio Cesar Vianna, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), no telefone 3425-7631, Ramal 4882.

6.1.1. O Lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado à arrematante o direito a retirada parcial do Lote.

6.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um procurador, será necessária a apresentação de procuração outorgada pela arrematante pessoa física ou pelo representante da arrematante pessoa jurídica, com poderes específicos para a prática do ato e com firma reconhecida em Cartório.

6.3. A não retirada do (s) Lote (s) na data e no horário marcado ou remarcado, implicará no abandono, pela arrematante, do (s) Lote (s) arrematado (s), retornando o (s) bem (ns) ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem que caiba à arrematante direito à restituição do valor já pago ou outro valor, a qualquer título ou de qualquer natureza.

6.3.1. A remarcação da data e do horário para a entrega e a retirada do (s) Lote (s) poderá ser feita uma única vez, desde que solicitada pela arrematante no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da primeira marcação.

6.4. A entrega e a retirada dos bens deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do arremate, incluída nesse prazo eventual remarcação, sob pena de serem declarados abandonados independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

6.5. A retirada do (s) bem (ns) correrá por exclusiva conta e risco da arrematante.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita a licitante às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8666/1993, conforme segue:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. As penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” do item 7.1 supra são também aplicáveis às licitantes que praticarem atos ilícitos ao Leilão, especialmente os tipificados nos arts. 90, 93 e 95 da Lei nº. 8666/1993, cumulando-se ditas penalidades com as demais penalidades cominadas nos referidos artigos, sem prejuízo, também, de eventual responsabilização civil.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A prestação de contas do Leilão e o repasse dos valores de arrematação da Leiloeira Oficial ao MUNICÍPIO deverão ser feitos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da sessão do Leilão, sendo o repasse da totalidade dos valores de arrematação feito por intermédio de um único cheque da Leiloeira Oficial, que deverá ser depositado junto ao Banco Banrisul – Agência 871 – Conta Corrente nº 04.213012.0-4 em favor do Município de Canoas (RS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

8.2. O simples oferecimento de lances no Leilão implica no reconhecimento e total aceitação, pela (s) licitante (s), das normas, exigências e condições previstas neste Edital.

8.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização.

8.4. A CPL poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos Lotes ou itens descritos neste Edital.

8.5. Os julgamentos e demais decisões e/ou comunicações proferidas pela CPL ou pela Leiloeira Oficial, quando não proferidos em audiência pública, serão publicados Diário Oficial do Município e no Mural de Publicações da SMPG.

8.6. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal das Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada no endereço: rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, telefone (51) 32363099, Ramal: 4893, das 9 horas às 17 horas.

8.7. A descrição dos Lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou distorções porventura verificadas.

8.7.1. A listagem contém a quantidade estimada de bens, cabendo às licitantes realizar a conferência dos mesmos nos dias e horários designados para visita. Não serão aceitas reclamações ou desistências do arremate por diferenças de qualquer ordem entre a listagem e os bens depositados e levados a Leilão.

9. DO FORO

9.1. As dúvidas e quaisquer controvérsias oriundas do presente Leilão, quando não resolvidas administrativamente, serão resolvidas pelo Foro da Comarca de Canoas/RS.

Município de Canoas, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

EDITAL Nº. 471/2019 - LEILÃO – ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOTES

Lote	Objeto	Quant.Un Aprox.	Situação	Valor Mínimo P/ Lance Inicial R\$
01	Refrigeradores, fogões, buffet inox, freezers, microondas, fornos elétricos, máquinas de lavar, liquidificadores, bebedouros, ar condicionado e outros.	284	Sucata	600,00
02	TV, vídeo cassete, DVD, caixa de som, rádio, máquina fotográfica e outros.	129	Sucata	450,00
03	Arquivo de aço, estante de aço, armário de aço e outros.	73	Sucata	250,00
04	Sucata de material hospitalar e odontológico	123	Sucata	350,00
05	Diversas sucatas de cadeiras, poltronas, longarina, etc.	484	Sucata	250,00
06	Diversas sucatas de cadeiras e classes escolares e mesas diversas	2726	Sucata	350,00
07	Diversas sucatas de informática: CPU, monitor, switch, estabilizadores, impressoras, scanners e outros.	892	Sucata	1.000,00
08	Sucata de material de escritório, telefone, fax, calculadora e outros.	79	Sucata	350,00
09	Sucata de ar condicionado central	-	-	Obs.: Retirado do leilão cfe. autorização.
10	Automóvel VW Santana, ano 2002, modelo 2002, cor preta, gasolina, placa IKN 9672, chassi 9BWAC03X92P008456, RENAVAL 777915022, prefixo 07, nº patrimonial 1144.	1	No Estado	650,00
11	Caminhão MB/709, ano 1993, modelo 1993, cor azul, diesel, placa IAX1541, chassi 9BM688102PB974235, RENAVAL 610562509, prefixo 80, nº patrimonial 10075	1	No Estado	6.000,00
12	Automóvel VW Gol, ano 2001, modelo 2002, placa IKI5585, cor branca, gasolina, chassi 9BWCAO5Y42T039710, RENAVAL 769921760, prefixo 15, nº patrimonial 10194	1	No Estado	1.300,00
13	Iveco Fiat Daily4912 Van, ano 2001, modelo 2001, cor branco, diesel, placa IKM 5197, chassi 93ZC4980118302479, RENAVAL 775464678, prefixo 18, nº	1	No Estado	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

	patrimonial 10114.			
14	Automóvel VW Gol 1000 Special, ano 1999, modelo 2000, placa IJE0702, cor branca, gasolina, chassi 9BWZZZ377YP033182, RENAVAL 725676361, prefixo 38, nº patrimonial 10116	1	No Estado	900,00
15	Automóvel VW Gol 1.6, ano 1999, modelo 2000, placa IJE0748, cor branca, gasolina, chassi 9BWZZZ377YP032998, RENAVAL 725682582, prefixo 46, nº patrimonial 10043	1	No Estado	800,00
16	Automóvel RENAULT/SANDERO EXP 1.6, ano 2010, modelo 2011, placa IRG5740, cor branco, gasolina, chassi 93YBSR7UHBJ610116, RENAVAL 255329954, prefixo 90, nº patrimonial 37.48	1	No Estado	450,00
17	Iveco Fiat Daily Viaturea, Ambulância, ano 2002, modelo 2002, placa IKQ 6500, cor branca, diesel, chassi 93ZC3570128307307, RENAVAL 782361021, prefixo 76, nº patrimonial 10118.	1	No Estado	4.500,00
18	Micro-ônibus Iveco Fiat/Daily3510 Van1, ano 2002, modelo 2002, placa IKQ 7634, cor branca, diesel, chassi 93ZC3570128307156, REVANAM 782567134, prefixo 78, nº patrimonial 10119	1	No Estado	6.000,00
19	Automóvel VW Kombi STD 1.6 A AR, ano 1999, modelo 2000, placa IJE 5734, cor branca, gasolina, chassi 9BWGB17X7YP004489, RENAVAL 726337250, prefixo 81, nº patrimonial 10120.	1	No Estado	1.000,00
20	Automóvel VW Parati 1.0 16v., 4P, ano 1999, modelo 2000, placa IJE 8841, cor branca, gasolina, chassi 9BWZZZ374YT090743, RENAVAL 726753866, prefixo 82, nº patrimonial 10121	1	No Estado	600,00
21	Iveco Fiat Daily Viaturea, Ambulância, ano 2002, modelo 2002, placa IKQ 6493, cor branca, diesel, chassi 93ZC3570128307182, RENAVAL 782361811, prefixo 85, nº patrimonial 10122	1	No Estado	6.000,00
22	Automóvel VW Kombi STD 1.6 A AR-ano 2000, modelo 2000, placa IJJ 7916,	1	No Estado	550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

	cor branca, gasolina, chassi 9BWGB17X8YP010740, REVANAM 732899346, prefixo 100, nº patrimonial 10123.			
23	Automóvel VW Gol Plus 1.0, ano 2000, modelo 2001, placa IJS-1239, cor branca, gasolina, chassi 9BWC405X71T049346, RENAVAM 745948790, prefixo 141, nº patrimonial 10060	1	No Estado	600,00
24	VW/Kombi 1.6 STD, G, ano 2001, modelo 2001, cor branca, placa IKA 6319, chassi 9BWGB07X01P015737, RENAVAM 759039925, prefixo 142, nº patrimonial 10175.	1	No Estado	600,00
25	Automóvel VW Kombi STD A AR, ano 2001, modelo 2001, placa IKB 0496, cor branca, gasolina, chassi 9BWGB07X51P016575, RENAVAM 759690154, prefixo 144, nº patrimonial 10126.	1	No Estado	500,00
26	Camioneta GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, ano 1986, modelo 1986, placa IIB6033, cor branca, diesel, chassi 9BG5258QNGC017532, RENAVAM 584081502, prefixo 145, nº patrimonial 10177	1	No Estado	5.500,00
27	Automóvel VW Parati 1.0 16v, ano 2001, modelo 2001, placa IKD 1051, cor branca, gasolina, chassi 9BWDA05X71T213697, RENAVAM 762839910, prefixo 146, nº patrimonial 10127	1	No Estado	900,00
28	Automóvel VW Kombi STD A AR, ano 1992, modelo 1992, placa IHX 5073, cor branca, gasolina, chassi 9BWZZZ23ZMP017489, RENAVAM 584102909, prefixo 147, nº patrimonial 10027	1	No Estado	600,00
29	Automóvel VW Kombi, ano 2002, modelo 2003, placa IKZ2089, cor branca, gasolina, chassi 9BWGB07X63P008424, RENAVAM 795643411, prefixo 204, nº patrimonial 10248	1	No Estado	1.600,00
30	Automóvel VW Gol 1.0-2002, ano 2002, modelo 2003, placa ILA 4220, cor branca, gasolina, chassi 9BWCA05X13P021537, RENAVAM 797467076, prefixo 207, nº patrimonial 10085	1	No Estado	800,00
31	Automóvel VW Gol 1.0 City, ano 2002, modelo 2003, placa ILA 4166, cor branca, gasolina, chassi 9BWCA05XX3T094526,	1	No Estado	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

	RENAVAM 797464832, prefixo 216, nº patrimonial 10100			
32	Automóvel VW Gol 1.0 City, ano 2002, modelo 2003, placa ILA 4207, cor branca, gasolina, chassi 9BWCA05X63T094877, RENAVAM 797465758, prefixo 218, nº patrimonial 312047	1	No Estado	500,00
33	Iveco Fiat Daily3510 Van1, Ambulância, ano 2002, modelo 2002, placa IKZ 3304, cor branca, diesel, chassi 93ZC3570128308074, RENAVAM 795880464, prefixo 222, nº patrimonial 10130	1	No Estado	3.000,00
34	Iveco Fiat Daily3510 Van1, ano 2002, modelo 2002, placa ILC6591, cor branca, diesel, chassi 93ZC3570128306284, RENAVAM 801002680, prefixo 225, nº patrimonial 10131	1	No Estado	6.000,00
35	Iveco Fiat D4012 Maxivan1, Ambulância, ano 2003, modelo 2004, placa ILR 2249, cor branca, diesel, chassi 93ZC3580148312554, RENAVAM 822028590, prefixo 235, nº patrimonial 10134	1	No Estado	7.000,00
36	Micro-ônibus Iveco Fiat/D4012 Maxivan1, ano 2003, modelo 2004, placa ILR 2274, cor branca, diesel, chassi 93ZC3580148312102, RENAVAM 822034751, prefixo 236, nº patrimonial 2470	1	No Estado	1.800,00
37	Iveco Fiat D4012, ano 2003, modelo 2004, placa ILR2301, cor branca, diesel, chassi 93ZC3580148312459, RENAVAM 822039281, prefixo 238, nº patrimonial 10136	1	No Estado	6.000,00
38	Iveco Fiat D3510, ano 2003, modelo 2004, placa ILR2243, cor branca, diesel, chassi 93ZC3580148312455, RENAVAM 822028131, prefixo 241, nº patrimonial 10139	1	No Estado	6.000,00
39	Iveco Fiat D4012 Maxivan1, Micro-ônibus, ano 2003, modelo 2004, placa ILR 2312, cor branca, diesel, chassi 93ZC3580148312477, RENAVAM 822040727, prefixo 242, nº patrimonial 10202	1	No Estado	8.000,00
40	Micro-ônibus Iveco Fiat D4012 Maxivan1, ano 2003, modelo 2004, placa ILR 2304, cor branca, diesel, chassi Nº 93ZC3580148312814, RENAVAM	1	No Estado	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

	822039435, prefixo 245, nº patrimonial 10087			
41	Automóvel VW Gol 1.6, ano 2004, modelo 2004, placa ILR7896, cor branca, gasolina, chassi 9BWCB05X14P063575, RENAVAL 822595710, prefixo 251, nº patrimonial 10008	1	No Estado	950,00
42	Automóvel VW Kombi, ano 2004, modelo 2004, placa ILR8490, cor branca, gasolina, chassi 9BWGB07X44P003756, RENAVAL 822602784, prefixo 259, nº patrimonial 10186	1	No Estado	2.100,00
43	Automóvel VW Gol 1.0, ano 2004, modelo 2004, placa ILR8476, cor branca, gasolina, chassi 9BWCA05X64P067804, RENAVAL 822597853, prefixo 263, nº patrimonial 10089	1	No Estado	550,00
44	Automóvel VW Gol 1.0, ano 2004, modelo 2004, placa ILR 7913, cor branca, gasolina, chassi 9BWCA05X54P067826, RENAVAL 822606909, prefixo 266, nº patrimonial 312050	1	No Estado	600,00
45	Automóvel VW Kombi 1.6 STD, ano 2004, modelo 2004, placa ILR7868, cor branca, gasolina, chassi 9BWGB07X34P003487, RENAVAL 822599635, prefixo 268, nº patrimonial 10090	1	No Estado	550,00
46	Automóvel VW Gol 1.0, ano 2004, modelo 2004, placa ILR8448, cor branca, gasolina, chassi 9BWCA05X94T092168, RENAVAL 822599236, prefixo 272, nº patrimonial 10188	1	No Estado	950,00
47	Automóvel VW Parati 1.6 City, ano 2004, modelo 2004, placa ILS1338, cor branca, Flex, chassi 9BWDB05X14T098242, RENAVAL 823197140, prefixo 278, nº patrimonial 10258	1	No Estado	950,00
48	Automóvel VW Parati 1.6 City, ano 2004, modelo 2004, placa ILS 1375, cor branca, gasolina, chassi 9BWDB05X94T097856, RENAVAL 823199053, prefixo 286, nº patrimonial 10190	1	No Estado	1.200,00
49	Iveco Fiat Daily TH AMB, ano 2004, modelo 2004, placa ILS5620, cor branca, diesel, chassi 93ZC4980148313226, RENAVAL 823969193, prefixo 296, nº patrimonial 10146	1	No Estado	4.000,00
50	Iveco Fiat Daily TH AMB, ano 2004, modelo 2004, placa ILS5596, cor branca,	1	No Estado	1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

	diesel, chassi 93ZC4980148313137, RENAVAL 823966160, prefixo 299, nº patrimonial 10149			
51	Escavadeira Case Poclain 80P, ano 1989/1989, cor vermelha, placa IGD 3686, chassi JHF0021016, RENAVAL 584119739, prefixo 01, nº patrimonial 10266.	1	No Estado	18.000,00
52	Trator de Esteira KOMATSU D65 ano 1989/1989, cor amarelo, placa IGD 2453, chassi B1052, RENAVAL 584119305, prefixo 5, nº patrimonial 1.65	1	No Estado	82.000,00
53	Trator de Esteira KOMATSU D50 ano 1993, cor amarela, placa IGD 4091, chassi B6208, RENAVAL 584119160, prefixo 9, nº patrimonial 1.82	1	No Estado	55.000,00
54	Vibro Acabadora de Asfalto VDA 622 ano 1993, cor verde, placa IAY 7025, chassi 90693, RENAVAL 584113560, prefixo 16, nº patrimonial 13648	1	No Estado	73.000,00
55	Rolo Compactor Dynapac CP30 ano 1993, cor amarelo, placa IAZ 2143, chassi 701B723, RENAVAL 584113668, prefixo 17, nº patrimonial 1.83	1	No Estado	40.000,00
56	Trator Agrícola Massey-Ferguson 235 Ano 1984, cor vermelha, placa IGD 4055, chassi 2149015920, RENAVAL 584119364, prefixo 21, nº patrimonial 1.53	1	No Estado	6.000,00
57	Pá Carregadeira Fiat Allis FR 12 ano 1993, modelo 1994, cor amarelo, placa IBN 6707, chassi R12B9TM00951, RENAVAL 584118120, prefixo 27, nº patrimonial 1.86	1	No Estado	17.000,00
58	Escavo Carregador Caterpillar 955L, ano 1982, modelo 1982, cor amarelo, placa IGD 3965, chassi 85J11489, RENAVAL 584119470, prefixo 42, nº patrimonial 10300	1	No Estado	55.000,00
59	Motoniveladora Fiat Allis FG 70 ano 1996, modelo 1996, cor amarela, placa IER 8279, chassi 87M00434, RENAVAL 584130295, prefixo 47, nº patrimonial 1.90	1	No Estado	28.000,00
60	Trator Agrícola Massey-Ferguson 235, ano 1986, cor vermelho, placa IHX 5102, chassi 2149018780, RENAVAL 583817335, prefixo 48, nº patrimonial 1.59	1	No Estado	8.000,00
61	Rolo Liso Vibro CA 25, ano 1986, cor	1	No Estado	25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal das Licitações

Processo nº 68359/2019

	amarelo, placa IGD 3552, chassi 680B605, RENAVAM 584119500, prefixo 52, nº patrimonial 1.96			
62	Motoniveladora Caterpillar 140 B 1990, modelo 1990, placa IHS 1715, chassi 33C00966, RENAVAM 584045794, prefixo nº 57, nº patrimonial 1.74	1	No Estado	25.000,00
63	Rolo Compactador Dynapac CC22, ano 2004, modelo 2004, cor amarelo, placa INC 3549, chassi 61711660, RENAVAM 564567523, prefixo 63, nº patrimonial 1.104	1	No Estado	35.000,00
	TOTAL DE BENS	4.844		570.100,00